



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024/01331				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
97384216834	JORGE FARES	6872515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30335973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 17613-3

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

TRANSFORMAR A SAÚDE REGIONAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA; ALÉM DE ATENDER PLENAMENTE A NOSSOS DIVERSOS PUBLICOS, DE FORMA INTEGRAL E HUMANIZADA, FORTALECENDO OS PRINCÍPIOS ÉTICOS E O COMPROMISSO SOCIAL PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital



de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Garantir a sustentabilidade do Centro Oncológico Pediátrico do HCM - Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto.

O Recurso será para auxiliar nas despesas com Medicamentos, Gênero Alimentício/Nutrição, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Material de Escritório/Administrativo e Material Higiene/limpeza descartável.

Justificativa:

Localizado no 4º andar do HCM – o Centro Oncológico Pediátrico do Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto, disponibiliza modernos equipamentos e novas terapêuticas e, principalmente, beneficiando todos os pacientes infanto-juvenis com média de 1.340 atendimentos/ano.

O recurso será para manter os atendimentos, conforme anexo, item II ? Planilha de custos - COMPOSIÇÃO DE



CUSTOS DE SERVIÇOS, como pode observar, o custo médio por paciente é de R\$ 9.885,81 (custo paciente-dia (2.601,53) x média permanência pediátrica (3,8)), comparada ao valor médio de AIH (leitos clínico/cirúrgicos) recebido do último semestre (MS + Tab. SUS SP) = R\$ 3.109,33, demonstrando um déficit médio por paciente de R\$ 6.776,48.

Qualitativamente mensurado através da performance do plano terapêutico (por paciente) aferido através das metas atingidas sobre as metas estabelecidas (aquilo que é planejado pela equipe assistencial durante o tempo de internação e descrito nas primeiras 48 horas de atendimento) para cada paciente. Tendo o intuito de melhorar a comunicação e a uniformização sobre o planejamento da internação por todos os profissionais envolvidos na assistência. Sendo descrito em evolução médica, em campo próprio "PLANO TERAPÊUTICO", descrevendo o que é planejado para cada paciente em forma de metas com marcadores de temporalidade.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

O Recurso será utilizado no 4º andar do HCM.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter acima de 85% a taxa de metas atingidas, sobre a média mensal de 41,33 metas estabelecidas em planos terapêuticos do Centro Oncológico Pediátrico do Hospital de Base, durante a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Aquisição de material de consumo - Medicamentos, Gênero Alimentício/Nutrição, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Material de Escritório/Administrativo e Material Higiene/limpeza descartável. Bem como, oferecer atendimento de qualidade, de alto nível assistencial ao paciente.
Situação Atual:	No primeiro semestre de 2024, 94% de performance das metas dos Planos Terapêuticos foram atingidas com base na média mensal de 41,33 metas estabelecidas.
Situação Pretendida:	Manter acima de 85% a taxa de metas atingidas, sobre a média mensal de 41,33 metas estabelecidas em planos terapêuticos do Centro Oncológico Pediátrico.
Indicador de Resultado:	Percentual atingido na performance dos planos terapêuticos atingidos.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{total de metas atingidas no plano terapêutico}}{\text{total de metas estabelecidas no plano terapêutico}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de sistema.



SESPTA2025000754DM

Metas Quantitativas:

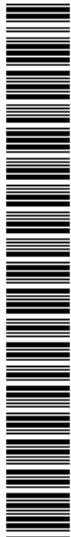
Descrição da Meta:	Subsidiar a realização mensal de 496 atendimentos (internações / quimioterapias) no centro oncológico pediátrico do hospital de base durante a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Aquisição de material de consumo - Medicamentos, Gênero Alimentício/Nutrição, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Material de Escritório/Administrativo e Material Higiene/limpeza descartável. Bem como, oferecer atendimento de qualidade, de alto nível assistencial ao paciente.
Situação Atual:	No primeiro trimestre de 2024, realizou 496 (internações / quimioterapias (ambulatórias e internações)) no centro oncológico pediátrico do hospital de base.
Situação Pretendida:	Subsidiar a realização mensal de 496 atendimentos (internações / quimioterapias) no centro oncológico pediátrico.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos oncológicos realizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de Internações e Quimioterapias realizadas no período/ nº de internações pretendidas X 100.
Fonte do Indicador:	Relatório sistema.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	30	AS COTAÇÕES DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	ANÁLISE E AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO.	30	A ANÁLISE E A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DOS MATERIAL DE CONSUMO	30	OS PAGAMENTOS DO MATERIAL DE CONSUMO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---



SESPTA2025000754DM

1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos.	0,00	0,00%	173.217,89	34,64%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Gênero Alimentício/Nutrição.	0,00	0,00%	3.582,60	0,72%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	Material Médico Hospitalar/Laboratorial.	0,00	0,00%	143.416,20	28,68%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Material de Escritório/Administrativo.	0,00	0,00%	20.837,20	4,17%
5	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Material Higiene/limpeza descartável.	0,00	0,00%	158.946,11	31,79%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 500.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 500.000,00	100,00	R\$ 500.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6872515	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

SESPTA2025000754DM

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 10 de Fevereiro de 2025

JORGE FARES
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JORGE FARES - 05/02/2025 às 11:43:58
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 05/02/2025 às 12:34:59
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 07/02/2025 às 09:37:42
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/02/2025 às 14:30:37
Documento N°: 050243A4466234 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4466234>



SESPTA2025000754DM